



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Resolução nº 016/2025

De: 06/11/2025

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução de bens móveis ao Poder Executivo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, SR. JOEL ANTONIO CELSO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e,

Art.1º Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação/devolução do automóvel PAJERO DAKAR 3.2L D A/T MID - MITSUBISHI ANO FABRIC./MODELO 2013 - 5 LUGARES - COR PRATA TECNÓ, placa OBN1G12, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 321;

Art. 2º A doação/devolução será concretizada através da assinatura do termo de doação/devolução e entrega/transferência do veículo que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único. O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega/transferência do veículo.

Art. 3º Este veículo será destinado para uso exclusivo da prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT.

Art.4º Em decorrência da doação/devolução de que trata esta resolução, o Departamento de Contabilidade da Câmara municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

JOEL ANTONIO CELSO
PRESIDENTE